



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

PORTARIA N ° 2.473, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia presidente para a Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **Nívia Patrícia Guimarães** como presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o solicitado no Mem. n.º 1116/23-SEPDE.

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de novembro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Mem n.º 1116/23-SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômica - SEPDE

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF (Administração)

Assunto: Nomeação como presidente a servidora Nívia Patrícia Guimarães - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação – Lei 13.019/2014 – Decreto Municipal nº 287/2019.

Solicitamos que seja nomeada por Portaria a servidora Nívia Patrícia Guimarães, como Membro presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 287/2019, com os poderes que rege um presidente de Comissões.

Atenciosamente,

*Mariza*  
Mariza Pereira Ramos  
Coordenadora de Captação de Recursos

*Katiane*  
Katiane Costa da Silva  
Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

*Providencia*

*30/10*

MPR

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"